



**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Reconhecimento: Portaria nº 609, de 18/03/2019

**EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO – 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022**  
**TURMA RIO DE JANEIRO, RJ**

**DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estácio de Sá (PPGE/UNESA), de acordo com o Regulamento do Programa e com o previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, comunica a abertura do processo de seleção ao **DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**, para o **1º semestre de 2022**, regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

**1. VAGAS**

Serão oferecidas um total de **11 (onze)** vagas distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa.

**Políticas, Gestão e Formação de Educadores – PGFE - 4 (quatro) vagas**

**Representações Sociais e Práticas Educativas – RSPE - 4 (quatro) vagas**

**Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos Educacionais – TICPE - 3 (três) vagas**

**2. INSCRIÇÕES**

Período: **03/11/2021 a 10/12/2021 e 03/01/2022 a 25/02/2022**

Início das aulas: **fevereiro de 2022**

**1ª etapa:** Preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.office.com/r/FNqyaMWxiN>.

**2ª etapa:** Efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição, que será gerado e enviado via correio eletrônico e enviar a documentação relacionada no item 6 em arquivo digital para o endereço eletrônico [mestrado.doutorado@estacio.br](mailto:mestrado.doutorado@estacio.br) como anexos em um único e-mail, indicando na linha de "Assunto" o nome do candidato, nível da seleção (doutorado), e a Linha de Pesquisa para a qual está se candidatando. Exemplo: FULANO DA SILVA – DOUTORADO – Linha De Pesquisa xxxxxxx.

**3ª etapa:** Entrevista, conforme item 7.

**3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**Educação e Cultura Contemporânea**

A centralidade da Cultura como elemento constituidor e definidor da sociedade levou à multiplicação das abordagens epistemológicas e políticas da sociedade. Centradas na cultura, tais abordagens produzem entendimentos múltiplos e diversificados sobre os fenômenos sociais e educativos, os perfis e identidades dos atores/sujeitos materiais e imateriais neles envolvidos, exigindo um incremento da produção de conhecimento no campo educacional, que é o que busca fazer o Programa de Pós-Graduação "Educação e Cultura Contemporânea" da UNESA para instaurar sua reflexão sobre a educação brasileira.

O eixo norteador do Programa é o estudo, por meio de diferentes abordagens, sobre as questões nucleares que marcam a compreensão da centralidade da cultura nas sociedades contemporâneas e suas relações com os fenômenos educativos. Isso significa que, nas diferentes temáticas abordadas nas suas linhas de pesquisa, são desenvolvidas reflexões acadêmicas considerando os processos contemporâneos de globalização, suas características e influências sobre o sistema-mundo, seus efeitos sobre a sociedade e a cultura brasileiras e os desdobramentos desses nas funções sociais, pedagógicas e políticas das instituições educativas e, especificamente, sobre os profissionais da educação.

As linhas de pesquisa são: Políticas, Gestão e Formação de Educadores (PGFE), Representações Sociais e Práticas Educativas (RSPE) e Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos Educacionais (TICPE).

**4. OBJETIVOS**

O Programa de Pós-Graduação em Educação tem por objetivos:

- contribuir para o desenvolvimento de teorias e pesquisas que possibilitem uma visão inovadora e crítica da educação brasileira;
- apreender os problemas educacionais em suas articulações com as questões socioculturais contemporâneas;
- produzir estudos e pesquisas voltados para o encaminhamento de soluções para os problemas que atravessam as instituições educacionais, bem como outras instâncias de transmissão de conhecimentos e valores.

## 5. LINHAS DE PESQUISA

As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação articulam-se à área de concentração como possibilidades de enfrentar os desafios da educação na sociedade contemporânea. São recortes específicos que visam permitir o aprofundamento do trabalho acadêmico no campo educacional, na perspectiva da centralidade da cultura na contemporaneidade e de algumas de suas especificidades atuais, valorizando o papel dos aspectos culturais em suas abordagens dos problemas educacionais. Trata-se, portanto, de enfatizar as relações entre cultura, suas múltiplas manifestações, e a educação, a partir de uma problematização do presente, fornecendo, assim, um direcionamento para a reflexão sobre questões que a cultura contemporânea apresenta.

- **Políticas, Gestão e Formação de Educadores - PGFE**

Analisa as políticas educacionais, as práticas de gestão educacional e os processos de formação de educadores engajados em espaços escolares, nos vários níveis e modalidades, e em espaços não escolares, a partir da realização de estudos alicerçados nos contextos global e local.

- **Representações Sociais e Práticas Educativas - RSPE**

Aborda os processos de produção de sentidos de objetos de interesse da educação, suas relações com a cultura, suas implicações nas práticas dos agentes educativos e sua contribuição para a construção de identidades.

- **Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos Educacionais - TICPE**

Aprofunda a discussão referente à emergência e disseminação dessas tecnologias na sociedade contemporânea, analisando seus impactos em processos educacionais e avaliativos, sobretudo na educação a distância. Blog da TICPE: <https://ticpe.wordpress.com>

## 6. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DO DOUTORADO:

A inscrição somente será considerada válida mediante o recebimento via e-mail pela Secretaria dos Programas de todos os documentos listados da letra “a” até a letra “i” e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

(a) Cópia do diploma de Mestrado, emitido por curso reconhecido no Brasil ou no país de origem do candidato estrangeiro. Diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar reconhecido nos termos da legislação em vigor e a cópia da página do reconhecimento também deverá ser anexada.

**Observação 1:** Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de aprovação em Banca de Dissertação;
- Declaração atestando que a expedição do diploma está em fase de tramitação, com indicação do prazo para entrega.

**Observação 2:** As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União. As declarações deverão ser substituídas pelo diploma de mestrado, no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data de matrícula no curso, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.

(b) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado.

(c) Cópia da Dissertação de Mestrado (arquivo PDF da dissertação completa), aprovada pela banca, ou um exemplar .pdf do livro impresso, se publicada.

(d) Currículo Lattes atualizado 2022. (<http://lattes.cnpq.br/>)

(e) Memorial acadêmico, em formato PDF, com até 04 (quatro) páginas, contendo: análise das experiências profissionais e acadêmicas, exposição das razões da escolha do Programa e da Linha de Pesquisa, bem como uma reflexão sobre os seus interesses acadêmicos. A formatação do texto seguirá a configuração padrão: fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço entrelinhas de 1,5, margens: superior esquerda 3, inferior e direita 2.

(f) Projeto de tese, em formato PDF, com análise de um tema original, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa em até 10 (dez) páginas contendo: Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia e Referências. A primeira página deverá conter as seguintes informações: nome do candidato, título do trabalho e Linha de Pesquisa escolhida. Consulte os resumos

dos projetos de pesquisa dos professores em <https://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/educação/produção-acadêmica/>

- (g) Cópia da carteira de identidade.
- (h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- (i) Cópia do CPF.

**Notas:**

- I. Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF de forma digital para o endereço [mestrado.doutorado@estacio.br](mailto:mestrado.doutorado@estacio.br) como anexos em um único e-mail, indicando na linha de “Assunto” o nome do candidato, nível da seleção (doutorado), e a Linha de Pesquisa para a qual está se candidatando. Exemplo: FULANO DA SILVA – DOUTORADO– Linha de Pesquisa xxxxx
- II. O candidato é responsável pela autenticidade e veracidade dos documentos e pelo conteúdo legíveis dos documentos.

**6.1. Candidatos com necessidades especiais**

Além dos documentos listados acima, enviar também, no ato da inscrição: (1) documento comprobatório; (2) declaração de próprio punho do que é necessário para a realização das provas de língua estrangeira e da entrevista (eliminatória) a fim de que sejam tomadas providências para o atendimento às necessidades do candidato.

**7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção, indicada em reunião ordinária do Colegiado, é constituída pelos docentes do Programa. O processo de seleção será desenvolvido em duas fases:

**1ª fase:**

- **Análise do Currículo Lattes, projeto de tese e memorial acadêmico (caráter eliminatório).** Cabe à Comissão de Seleção a análise do material com base em critérios predefinidos.

**2ª fase:**

- Entrevista realizada on-line via Microsoft TEAMS ou plataforma/aplicativo similar (caráter eliminatório). Cabe ao candidato apresentar seu projeto de tese, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGE/UNESA.
- Para esse processo seletivo, dadas as circunstâncias da pandemia, a(s) prova(s) de Língua(s) estrangeira (s) ocorrerá (ão) em data a ser divulgada para os alunos aprovados. Na ocasião da realização da prova, será permitido o uso de dicionário impresso (exclusivamente), desde que trazido pelo candidato, não sendo admitido o empréstimo.
  - a) Candidatos egressos do PPGE/UNESA: poderão ter isenção da prova realizada no processo seletivo do mestrado devendo optar por outra língua estrangeira no formulário de inscrição (inglês, francês ou espanhol).
  - b) Demais candidatos: é obrigatória a realização da prova de inglês e, para a prova de proficiência em outra língua estrangeira, deverão optar por espanhol ou francês no formulário de inscrição.

**Observação:** O candidato que tiver sido aprovado em prova com o mesmo objetivo, ou tiver concluído curso anteriormente, poderá ser isento da prova, caso o certificado apresentado seja considerado suficiente pela Comissão de Seleção. O candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante (ou cópia autenticada) em acréscimo à documentação relacionada no item “6. Documentos para a Inscrição”.

Caso o candidato possua documentação comprobatória de conclusão de curso de Língua Estrangeira em instituição reconhecida no país poderá encaminhá-la para análise da Comissão de Seleção. Caso seja considerada suficiente, o candidato não necessitará realizar o exame de línguas.

O candidato que tiver sido aprovado em prova com o mesmo objetivo, ou tiver concluído curso anteriormente, há menos de 5 anos, poderá ser isento da prova, caso o certificado apresentado seja considerado suficiente pela Comissão de Seleção.

**7.1. INSTRUÇÕES PARA A ENTREVISTA**

Os candidatos pré-selecionados serão convocados para uma entrevista (2ª fase) a ser realizada de forma remota. Os participantes serão comunicados via e-mail dos procedimentos necessários para entrada no ambiente virtual em que serão entrevistados por docentes do PPGE/UNESA.

Durante a entrevista, dentre outros assuntos, os candidatos serão arguidos sobre sua intenção de pesquisa e sua adequação aos projetos de pesquisa do Curso. Solicita-se aos candidatos a leitura atenta dos projetos de pesquisa, do regulamento e das resoluções do curso que podem ser acessados na página do PPGE/UNESA.

## **8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**8.1** O **Doutorado em Educação** é **presencial** e os horários das disciplinas estarão disponíveis em <https://portal.estacio.br/cursos/mestrado-e-doutorado/educacao/grade-de-horarios/>.

**8.2** Os casos não regulados por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado e Doutorado em Educação.

**8.3** A Relação final dos candidatos aprovados, sem divulgação de notas, estará disponível no site do Programa após a conclusão do processo seletivo. As decisões da Comissão de Seleção não admitirão recursos.

**8.4** Não será permitido o trancamento de matrícula no primeiro período letivo. Consulte [aquí](#) o Regulamento do Curso.

**8.5** A matrícula no curso deverá ser feita no período indicado no calendário do processo de seleção. Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas no período previsto para a matrícula, candidatos aprovados, mas não selecionados devido à falta de vagas, poderão ser contatados pela Secretaria dos Programas.

**8.6** Os candidatos classificados realizarão a prova de proficiência em língua(s) estrangeira(s) em data a ser divulgada após o processo seletivo. Em caso de reprovação ainda poderão realizar nova avaliação por duas vezes, no prazo de um ano no decorrer do primeiro ano do curso. Caso haja sucessivas reprovações, serão desligados do Programa.

**8.7** A divulgação de resultados será providenciada pela Secretaria dos Programas após a finalização das fases 1 e 2 para o e-mail do candidato.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2021.

Profª Drª Rita de Cassia Pereira Lima  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade Estácio de Sá